

28 JUN. 2019

ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI CRI MICROFILMAGEM

CNPJ/MF Nº 28.729.197/0001-13

2007369

**CONFORME PRIMEIRAS EXIGÊNCIAS AO PEDIDO DE LISTAGEM E ADMISSÃO À
NEGOCIAÇÃO B3/SCF 039/2019**

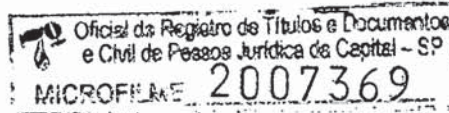
Por este instrumento particular ("Instrumento"), **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI CRI**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, por meio do de instrumento particular, datado de 19 de setembro de 2017 e registrado na mesma data, em conjunto com o regulamento, sob o nº 1.964.080, perante o 7º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, alterado pela última vez em 27 de junho de 2019 ("Regulamento"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.729.197/0001-13 ("Fundo"),

Considerando que:

1. O Fundo é um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08");
2. Tendo em vista o pedido de listagem e admissão à negociação das cotas do Fundo no ambiente B3, conforme pleito apresentado em 06 de junho de 2019, vimos cumprir as exigências de referida instituição no presente instrumento, conforme segue.

Resolve o Administrador, por este ato, alterar o Regulamento em conformidade ao exigido no Ofício B3/SCF – 039/2019, na forma do anexo:

1. Inserção a definição de “Ativos Imobiliários”, observado o disposto no Art. 15, alínea f, da ICVM 472;
2. Alteração do art. 3º, inciso III, item IV;
3. Alteração do art. 12 ;
4. Alteração do art. 16, Parágrafo 1º;
5. Alteração do art. 22, inciso I;
6. Alteração do art. 27; e
7. Alteração do art. 33.



Fica autorizado o Sr. Oficial do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a promover a devida averbação deste Instrumento à margem do registro nº 1.964.080.

São Paulo, 27 de junho de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gina Bar", written over a horizontal line.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador